Prefeitura Municipal de SAPEZAL | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITA NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE: (65) 3383-4500 - PAÇO MUNICIPAL

PLANILHA DE DEMONSTRAÇÃO DE VALORES - BALIZAMENTO - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (24 HORAS) TIPO "CASA DE APOIO" localizada especificamente em Cuiabá-MT, para atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município.

ITEM	CÓD. TCE	CÓD. MATERIAL	UNI. MEDIDA	DESCRIÇÃO	ARP Nº 91/2026 PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT / MASTER ASSISTENCIA A SAUDE LTDA 19.521.935/0001-41	DISPENSA 42026/2026 / MUNICÍPIO DE CONQUISTA D'OESTE MT / MICHEL FERRAZ DO NACIMENTO 11.276.497/0001-91	CASA DE APOIO VIDA IDEAL ASSITÊNCIA LTDA 57.695.274/0001-60	BALIZAMENTO
1	0002066	143056	DIÁRIA	SERVIÇO DE HOSPEDAGEM - EM CASA DE APOIO, PARA PACIENTES EM TRATAMENTO FORA DE DOMICILIO, INCLUINDO TRÊS REFEIÇÕES DIÁRIAS	R$ 140,50	R$ 140,00	R$ 148,00	**R$ 140,50**

JUSTIFICATIVA DA CESTA DE PREÇO ACIMA - BALIZAMENTO

1- Na busca pela adequada estimativa do valor da contratação, a Administração realizou pesquisa de preços priorizando referências provenientes de contratações públicas, em observância às orientações da Resolução de Consulta nº 20/2016 do TCE/MT e às disposições do Decreto Municipal nº 031/2024. Para a composição do balizamento, foram utilizadas referências públicas provenientes de contratações realizadas pelos Municípios de Campo Novo do Parecis/MT e Conquista D'Oeste/MT, além de orçamento particular obtido junto a empresa especializada na prestação de serviços de Casa de Apoio em Cuiabá-MT. As referências foram selecionadas considerando a compatibilidade com o objeto pretendido, buscando estabelecer preço estimado condizente com os valores praticados no mercado para os serviços de hospedagem de pacientes em tratamento fora do domicílio.

2- JUSTIFICAR A METODOLOGIA UTILIZADA, DESCONSIDERAÇÃO DE VALORES INCONSISTENTES, INEXEQUIVEIS OU EXCESSIVOS (art. 2º, VI - Decreto Municipal nº 031/2024). Para a definição do preço estimado da contratação, foram considerados três valores obtidos na pesquisa de preços, sendo duas referências públicas e um orçamento particular, cujos valores unitários correspondem a R$ 140,00, R$ 140,50 e R$ 148,00 por diária. Adotou-se a metodologia da mediana, por representar o valor central das referências pesquisadas, reduzindo a influência de eventuais variações entre os preços e proporcionando maior representatividade à estimativa da contratação. O valor resultante foi de R$ 140,50 por diária, correspondente ao preço público registrado pelo Município de Campo Novo do Parecis/MT, cuja contratação envolve fornecedor que também presta serviços de mesma natureza na região, reforçando a pertinência da referência utilizada.Ressalta-se que os três valores apresentaram proximidade entre si, não sendo identificada a necessidade de exclusão de referências por inconsistência, inexequibilidade ou preço excessivo. Dessa forma, a metodologia adotada mostra-se adequada à composição do preço estimado da contratação

3- EXPLICAR POR QUE DA ESCOLHA DOS FORNECEDORES (art. 2º, VIII - Decreto Municipal nº 031/2024) A seleção das fontes de pesquisa considerou a compatibilidade dos serviços com o objeto pretendido, priorizando contratações públicas realizadas por municípios do Estado de Mato Grosso. Foram utilizadas referências dos Municípios de Campo Novo do Parecis/MT e Conquista D'Oeste/MT, além de orçamento particular apresentado pela empresa Casa de Apoio Vida Ideal, especializada na prestação dos serviços em Cuiabá-MT. A escolha dessas referências levou em consideração a natureza dos serviços, a localização da prestação e a disponibilidade de preços praticados em contratações semelhantes. Destaca-se, ainda, que a referência de Campo Novo do Parecis/MT corresponde a contratação com fornecedor que também atende municípios da região, contribuindo para a representatividade do preço pesquisado. Dessa forma, a composição da pesquisa com fontes públicas e particular possibilitou a obtenção de referências compatíveis com o objeto, visando à formação de preço estimado adequado à realidade do mercado.

ROSÂNGELA DE OLIVEIRA KOCHEN

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Sapezal Mt, 09 de outubro de 2026

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº 13

Prefeitura Municipal de SAPEZAL | DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT, INSCRITA NO CNPJ: 01.614.225/0001-09, FONE: (65) 3383-4500		
OBJETO DA LICITAÇÃO: FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PRESTADORA DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (24 HORAS) TIPO "CASA DE APOIO" localizada especificamente em Cuiabá-MT, para atendimento de pacientes encaminhados por esta secretaria para tratamentos especializados no referido município.		
PLANILHA DE EMPRESAS E CNPJ - BUSCA DE PREÇOS		
BUSCA DE PREÇO PÚBLICO		
NOME DA EMPRESA	**CNPJ**	**ÓRGÃO PÚBLICO**
MASTER ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	**19.521.935/0001-41**	**PM DE CAMPO NOVO DO PARECIS MT**
MICHAEL FERRAZ DO NASCIMENTO	**11.276.497/0001-91**	**MUNICIPIO DE CONQUISTA D'OESTE MT**
BUSCA DE PREÇO PARTICULAR		
NOME DA EMPRESA	**CNPJ**	
CASA DE APOIO VIDA IDEAL ASSISTENCIA LTDA	**57.695.274/0001-60**	
ROSÂNGELA DE OLIVEIRA KOCHEN		
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES		
Sapezal/MT, 09 de outubro de 2026		

Prefeitura Municipal de Sapezal Folha nº

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 18

MUNICIPIO DE CAMPO NOVO DO PARECIS
CAMPO NOVO DO PARECIS-MT

ATA DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2026
Processo Administrativo Nº 123/2026
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TARCÍSIO NASCIMENTO DA SILVA
Data de Publicação: 23/02/2026 14:38:03

LOTE 1 - HOMOLOGADO - 10/03/2026 15:55:42
SERVIÇO DO TIPO CASA DE APOIO, PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES / ACOMPANHANTES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ -MT CONFORME REGULAÇÃO.

VALORES UNITÁRIOS FINAIS

Item: 1 Unidade: DIA Marca: Serviço Modelo:
Descrição: SERVIÇO DO TIPO CASA DE APOIO, PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES / ACOMPANHANTES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ -MT CONFORME REGULAÇÃO. - SERVIÇO DO TIPO CASA DE APOIO, PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES / ACOMPANHANTES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ -MT CONFORME REGULAÇÃO.
Quantidade: 4.000 **Valor Unit.:** 140,50 **Valor Total:** 562.000,00

CLASSIFICAÇÃO

	Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME
1	MASTER ASSISTÊNCIA A SAÚDE LTDA.	905	19.521.935/0001-41	141,00	140,50		Sim

DESCLASSIFICADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

INABILITADOS

Razão Social	Num	Documento	Oferta Inicial	Oferta Final	Dif.(%)	ME

AUTORIDADE: EDILSON ANTONIO PIAIA

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 16

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 91/2026

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026

Homologado aos 17 dias do mês de Março de 2026, de um lado o(a) **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT**, com sede na mato grosso, nesta cidade, devidamente inscrita no CGC/MF sob o n.º 24.772.287/0001-36, neste ato, representado pelo(a) **Ordenador(a) de Despesa , Sr(a). EDILSON ANTONIO PIAIA**, brasileiro(a), portador do R.G. n.º 228504 SESP e inscrito no CPF nº 390.XXX.XXX-91, residente e domiciliado na GOIÁS, bairro CENTRO nesta cidade, neste ato denominado simplesmente **Órgão Gerenciador da Ata de Registro de Preços**, realizado por meio do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 11/2026**, e de outro lado a empresa adjudicatária nos itens abaixo, doravante denominada **FORNECEDOR**, tem entre si, justo e avençado a presente ata que, quando publicada, terá efeito de **compromisso de fornecimento**, nos termos da Lei 14.133/2021 e suas alterações, observada as condições estabelecidas no ato convocatório e consoante as cláusulas que se seguem:

1 – DO FORNECEDOR REGISTRADO: A partir desta data, fica registrado na PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS - MT, o preço do fornecedor registrado a seguir relacionado, objetivando a contratação de pessoa jurídica para REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACOLHIMENTO, HOSPEDAGEM, ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE EM CASA DE APOIO, de acordo com as especificações e nas condições estabelecidas no ato convocatório.

Fornecedor MASTER ASSISTENCIA A SAUDE LTDA	CNPJ 19.521.935/0001-41
Endereço RUA LA PAZ	Nº 579
Bairro JARDIM DAS AMERICAS	
Cidade CUIABA/MT	CEP 78060599
Email casadeapoiomaster@gmail.com	Telefone
Representante Legal EURLON NOGUEIRA MARTINS	CPF 502.XXX.XXX-87

SEQ.	CODIGO	DESCRIÇAO	UNID.	MARCA	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	52339	SERVIÇO DO TIPO CASA DE APOIO, PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES / ACOMPANHANTES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ -MT CONFORME REGULAÇÃO. Detalhamento: SERVIÇO DO TIPO CASA DE APOIO, PARA O ATENDIMENTO DE PACIENTES / ACOMPANHANTES NO MUNICÍPIO DE CUIABÁ -MT CONFORME REGULAÇÃO.	DIA		4000,00	140,5000	562.000,00

Total: 562.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1 A vigência da Ata de Registro de Preço será de 01(um) ano, contados da data de publicação, podendo ser prorrogada uma vez, por igual período, desde que haja saldo remanescente e comprovado a vantajosidade dos preços registrados.

2.2 Os prazos desta Ata serão contados excluindo-se o dia do começo e incluindo-se o do vencimento.

2.3 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na Ata de Registro de Preços, bem como a renovação de suas quantidades quando de eventual prorrogação da vigência.

2.4 A Administração não poderá contratar o objeto deste instrumento quando o fornecedor tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade, suspensão temporária ou impedimento de licitar e contratar com o poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA REVISÃO E CANCELAMENTO

3.1 A Administração elaborará pesquisa de mercado, mediante provocação do fiscal da ata de registro de preços, a cada 180 (cento e oitenta) dias, a fim de ratificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

3.2 De posse da pesquisa realizada, o fiscal deverá encaminhar seu resultado ao órgão gerenciador seja para ratificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata ou notificar o fornecedor para rever os preços registrados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado.

3.3 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado verso os preços registrados, cabendo à Administração, através do órgão gerenciador, convocar o fornecedor para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

3.4 Caso o fornecedor não aceitar a redução dos seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, cabendo a Administração convocar, dentro da ordem de classificação, os fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

3.5 Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, é facultado ao fornecedor requerer, antes do pedido de fornecimento, a revisão do preço registrado, mediante demonstração de fato superveniente que tenha provocado elevação relevante nos preços praticados no mercado.

3.6 A iniciativa e o encargo da demonstração do desequilíbrio econômico-financeiro serão do fornecedor da Ata de Registro de Preços, cabendo ao órgão gerenciador, a análise e deliberação a respeito do pedido.

3.7 Se o fornecedor não comprovar o desequilíbrio econômico-financeiro e a existência de fato superveniente, o pedido será indeferido pela Administração e o fornecedor continuará obrigado a cumprir os compromissos pelo valor registrado na Ata de Registro de Preços, sob pena de cancelamento do registro do preço do fornecedor e de aplicação das penalidades administrativas previstas em lei e no edital.

3.8 Comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro decorrente de fato superveniente que prejudique o cumprimento da ata, a Administração Pública poderá efetuar a revisão do preço registrado no valor pleiteado pelo fornecedor, caso este esteja de acordo com os valores praticados pelo mercado, ou apresentar contraproposta de preço, compatível com o vigente no mercado para a garantia do equilíbrio econômico-financeiro.

3.9 Caso não aceite a contraproposta de preço apresentada pela Administração, o fornecedor

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 18

Item 1: serviço de hospedagem- em casa de apoio, para pacientes em tratamento fora do domicílio, com pernoite, 4 refeições diárias, com apoio e transporte incluso.

Preço Estimado: R$ 140,00 (un) **Percentual:** - **Preço Estimado Calculado:** R$ 140,00 **Média dos Preços Obtidos:** R$ 140,00

Quantidade	Descrição	Observação
1 Unidade	serviço de hospedagem- em casa de apoio, para pacientes em tratamento fora do domicílio, com pernoite, 4 refeições diárias, com apoio e transporte incluso.	

Preço (Outros Entes Públicos) 1: Média das Propostas Iniciais **R$ 140,00**
Inc. II Art. 5° da IN 65 de 07 de Julho de 2021 (Lei n° 14.133)

CNPJ: 04.219.688/0001-56
Órgão: Prefeitura Municipal de Conquista D´Oeste/MT
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM (CASA DE APOIO), ALIMENTAÇÃO E TRANSPORTE, DESTINADO A PACIENTES E ACOMPANHANTES (QUANDO HOUVER NECESSIDADE INDICADA), DO TFD (TRATAMENTO FORA DO DOMICÍLIO) NA CIDADE DE CACERES/MT
Descrição: **Contratação de casa de apoio na cidade de Cáceres/MT para prestar ser, -** Contratação de casa de apoio na cidade de Cáceres/MT para prestar ser,
Fonte: portal.prefconquistadoeste-mt.agilicloud.com.br/Cidadao/ConsultaLicitacoes.aspx

Data: 04/02/2026 08:00
Modalidade: Licitação dispensável
SRP: SIM
Identificação: 42026_Licitacaodispensavel_ConquistaD´Oeste
Lote/Item: /1
Consulta: Link Consulta
Homologação: 08/02/2026 21:00
Quantidade: 250
Unidade: Un
UF: MT

CNPJ	Razão Social do Fornecedor	Valor da Proposta Inicial
34.073.604/0001-80 *VENCEDOR*	BRASIL HOTELARIA E SERVICOS LTDA	R$ 140,00

Estado:	Cidade:	Endereço:	Telefone:	Email:
MT	Cáceres	RUA COMANDANTE BALDUINO, 1854	(65) 9905-5059	claudiohenriquecac@hotmail.com

Prefeitura Municipal
de Sapezal
Folha nº 19

CASA DE APOIO VIDA IDEAL ASSISTÊNCIA LTDA.
CNPJ: 57.695.274/000160
RUA: DR. CARLOS BORRALHO Nº 81, BAIRRO: POÇÃO
CUIABÁ-MT. CEP: 78015-630- TEL: 65- 3637-1916 OU 99927-9250

À

PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL-MT

PROPOSTA DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM ASSISTÊNCIA

Prezados Senhores:
Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços relativa à FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA ÁREA DE CASA DE APOIO E ASSISTENCIA AOS PACIENTES, Conforme segue:

EMPRESA: CASA DE APOIO VIDA IDEAL ASSISTÊCIA LTDA.
CNPJ: 57.695.274/0001-60
ENDEREÇO: RUA DR. CARLOS BORRALHO Nº 81 POÇÃO
CIDADE: CUIABÁ-MT
TELEFONE: 65-3637-1916 /99927-9250
EMAIL: vidaidealassistencia@gmail.com

DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	VALOR UNITARIO
Diárias de Casa de Apoio em Cuiabá MT, para assistência aos pacientes com serviços de hospedagem, alimentação (café da manhã, lanche da tarde, almoço e jantar), transporte de paciente em tratamento na cidade de Cuiabá e Várzea Grande MT..	DIARIA	R$ 148,00

Proposta validade por 60 (Sessenta dias)

Cuiabá 09 de outubro 2026

Atenciosamente.

Casa de Apoio Vida Ideal Assistência Ltda.

CNPJ: 57.695.274/0001-60
Casa de Apoio Vida Ideal
Assistência Ltda
Rua Dr. Carlos Borracho, 81-A
Bairro: Poção
CEP: 78.015-630 - CUIABÁ - MT